

Prefeitura Municipal de America Dourada

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2021

Contrato nº. 108/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA – BA. CONTRATADO: **MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME**, CNPJ: 21.886.630/0001-85. Finalidade do Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II c/c §2º. Joelson Cardoso do Rosário. 02 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 197/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 031/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de América Dourada. CONTRATADO: **MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME**

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.536/0001-96, com sede em América Dourada/BA no Avenida Romão Gramacho, Nº 77, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **Joelson Cardoso do Rosário**, brasileiro, solteiro, domiciliado nesta cidade, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADO a empresa **MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado 21.886.630/0001-85, com sede na Rua Claudemiro Machado, nº 82, Centro – Presidente Dutra/BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.886.630/0001-85, denominado CONTRATADO, através do Contrato Social pelo Senhor(a) Renato Carvalho de Souza CPF sob nº 996.919.735-53 e Registro Geral de nº 07623535-11 SSP/BA, tem entre si justo e celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 197/2021, celebrado em 02 de agosto de 2021, pelas normas do art. 57, Inciso II c/c §2º da Lei nº 8.666/93 e, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo Aditivo, em duas vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas Testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

América Dourada - BA, 02 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CNPJ: 21.886.630/0001-85
Renato Carvalho de Souza

TESTEMUNHAS:

1.
CPF:

2.
CPF: